



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 042/2024, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PELA DIVISÃO DE DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.**

Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através do setor da Divisão de Desporto que necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PELA DIVISÃO DE DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF**, a contratação de material de consumo do tipo esportivo é de suma importância para atender às necessidades das atividades promovidas pela Secretaria de Administração junto ao Desporto, esta necessidade se baseia na promoção do esporte como ferramenta essencial para o desenvolvimento social, cultural e de saúde dos munícipes, abrangendo desde a base até os níveis mais avançados de práticas desportivas. Os materiais a serem adquiridos serão fundamentais para: A contratação de uma empresa especializada para a aquisição de material esportivo para o Desporto, se dá pela necessidade de garantir a qualidade e a segurança dos atletas no desempenho das suas atividades.

Com a contratação de uma empresa especializada, podemos equipar adequadamente instituições e espaços públicos destinados à prática esportiva, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários.

A contratação de uma empresa também, visa promover práticas esportivas em eventos, treinamentos e jogos, contribuindo para o crescimento pessoal e o desenvolvimento de habilidades em crianças, jovens e adultos.

A efetivação desta contratação emerge, portanto, da necessidade de facultar aos munícipes materiais esportivos de qualidade, que não só atendam aos padrões de segurança e desempenho exigidos pelas federações esportivas mas também que sejam duráveis e aptos a resistir ao uso contínuo e às diversas condições climáticas da região.

Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2. Setor Requisitante

Os materiais que fora solicitado pela Divisão de Desporto, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF, a fim de gerar resultado na mesma.

4. Descrição dos requisitos da contratação

a. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF) pretende contratar uma empresa em aquisição de materiais esportivos. Para tanto, os requisitos da contratação estão descritos abaixo.



b. Requisitos:

- A empresa deve possuir CNPJ ativo e regularizado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDF)
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNM)
- Certidão de Regularidade Trabalhista
- Certidão Negativa de Regularidade Social (FGTS)
- Certidão Negativa de Feitos Sobre Falência
- Cadastro no (SICAF), dois últimos balanços patrimoniais, contendo atividade compatível com objeto da despesa, com atestado de capacidade técnica.
- Comprovação de experiência mínima de 2 anos no mercado de venda de peças e acessórios para veículos;
- Apresentação de catálogo com os produtos oferecidos pela empresa;
- Disponibilidade para fornecer os produtos conforme demanda da SEMAF e setores vinculados;
- Garantia de qualidade e procedência dos produtos vendidos;
- Disponibilidade de entregas ágeis e em prazos satisfatórios;
- Apresentação de preços competitivos e condições de pagamento facilitadas;
- Prestação de assistência técnica e suporte pós-venda;
- Disponibilidade de atender às especificações técnicas dos veículos da frota da SEMAF e setores vinculados.

5. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria serão discriminados os valores unitário estimados do material que será aplicado nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço geral** para aquisição de material esportivo que comporá **anexo a este ETP**.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha no caso exposto, a Lei 14.133/2021 com enquadro no art. 75 II.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando os princípios orientadores da Lei 14.133/2021 e a necessidade de se estabelecer a solução mais adequada para a aquisição de material de consumo esportivo para a Divisão de Desporto, o presente estudo técnico preliminar (ETP) identifica o objeto contratual que melhor atende ao interesse público, assim como as expectativas e as diretrizes do planejamento estratégico da Secretaria.

A empresa contratada será responsável por fornecer os materiais de qualidade, garantindo que eles estejam sempre em perfeitas condições de uso. Além disso, a empresa deverá garantir a entrega rápida e eficiente das peças dos materiais.

Para garantir a transparência e a qualidade dos produtos, será realizado um processo de licitação para a escolha da empresa fornecedora, com as especificações técnicas do material, bem como garantir a disponibilidade de estoque para atender às demandas da Divisão de Desporto.



7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO – Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbilty costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	UND	50
02	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL , composição: PVC, peso 400 – 440 g, circunferência: 61 – 64 cm, modelo matrizado, divisão de 32 gomos, sistema airbilty.	UND	10
03	BOLA OFICIAL DE VÔLEI , Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66-67 cm de diâmetro, peso aproximado 280 g.	UND	15
04	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY : Bola de futebol society para grama e areia tamanho oficial.	UND	10
05	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO , 7,32 x 2,40 mts. -Fio 4 mm. -Malha de 10,0 cm. Par	PAR	10
06	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL - Medidas: altura 1,00m, largura 9,00m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede.	UND	05
07	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY – FIO 4MM TRANÇADO , par de redes confeccionadas com 67% polietileno e 33% polipropileno, em fio de 4mm trançado. Possuem proteção UV (ultravioleta), vendida em par.	PAR	10
08	BOMBA PARA ENCHER BOLA DOUBLE ACTION , SAC em policarbonato, agulha em liga de zinco que contem tampa em borracha	UND	10

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material esportivo pela Divisão de Desporto pode ser justificado para equalização do fluxo de caixa e diluição do impacto financeiro ao longo do tempo.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF não possui contrato para o fornecimento destes itens.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

O presente processo licitatório para aquisição de material de consumo do tipo esportivo encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade Prefeitura Municipal de Belterra para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico assegura que a seleção dos materiais esportivos atende às diretrizes estabelecidas no plano, reforçando o comprometimento da administração pública com as metas e objetivos propostos para o incentivo e fomento das atividades esportivas no município.



O processo foi concebido em consonância com as necessidades identificadas pela área de Desporto, de acordo com a avaliação das demandas vigentes e projeção de atividades futuras, onde foi constatada a necessidade de renovação e ampliação dos materiais esportivos disponíveis. A integração deste processo com o Plano de Contratações Anual reitera a coerência com o planejamento estratégico, assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos e promovendo maior eficácia no atendimento das políticas públicas de esporte e lazer. Ao realizar a contratação em conformidade com o planejamento estabelecido, a Prefeitura Municipal de Belterra assegura o alinhamento com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, expressos na Lei 14.133/2021, e cumpre com o seu dever de promover um ambiente propício à inclusão social por meio do esporte e do desenvolvimento integral do indivíduo.

12. Resultados pretendidos

Estes resultados estão alinhados aos princípios de eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e busca pelo atendimento do interesse público, conforme estabelece a Lei 14.133/2021 em seu Art. 5º e Art. 11, promovendo uma cultura esportiva que beneficie todos os munícipes do Município de Belterra.

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

13. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o, art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Em, 07 de Junho de 2024

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA	
<i>Elizângela de Oliveira Caldeira</i>	
CPF: 652.286.502-53	Matricula 945
Nome: CAROLINE DA SILVA CARDOSO	
CPF: 041.418.292-85	Matricula: 5539
<i>Caroline da Silva Cardoso</i>	
Nome: EDERSON DA SILVA GALVÃO	
<i>Ederson da Silva Galvão</i>	
CPF: 998.148.382-68	Matricula 2642